



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**INDICAÇÃO Nº 019/2017**

DE AUTORIA DO VEREADOR **GILVÃ**  
**GERSON HOFFMANN** COM O APOIO DOS  
DEMAIS EDÍS SOLICITA À MESA, DEPOIS  
DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO  
DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA  
ENCAMINHADO À PREFEITO MUNICIPAL  
JAIR KLASNER.

**REIVINDICAÇÃO:** Reivindico junto ao Prefeito Municipal que seja feito a Criação de um conselho para Fundo Municipal de Trânsito.

**JUSTIFICATIVA:** Justifico minha indicação, para se saber o valor arrecadado pelo município com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e valores arrecadados com multas de trânsito. A indicação é que a administração Municipal se reunisse com os representantes desse Conselho para dar informações a respeito desses valores e, após as devidas justificativas e o repasse dos recursos, fosse decidido quais são as prioridades do trânsito no município.

Com esse fundo de arrecadação sugere-se que 10% do que se arrecada, seria criado uma espécie de conta para serem aplicados no trânsito local, especialmente em fiscalização, educação e engenharia de trânsito.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.

**GILVÃ GERSON HOFFMANN**  
Vereador